



## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a relação dos 300 beneficiários aprovados que já realizaram escolha e vistoria da sua Unidade Habitacional, para comparecerem à reunião de assinatura de contrato do **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínio 2 (Pernambuco)**.

Tendo em vista a situação atual, disposto nos **DECRETOS Nº 11907 DE 30 DE MARÇO DE 2020 e Nº11.927 DE 24 DE ABRIL DE 2020**, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a propagação do novo coronavírus (COVID-19), informamos que serão adotadas as seguintes medidas de prevenção:

- Será obrigatório o uso de máscaras por todos;
- Será respeitado o distanciamento estabelecido nos decretos acima;
- O acesso ao local só será liberado após medição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70°;
- Será permitido o acesso somente dos titulares do contrato convocados na relação abaixo.

Se tratando de participantes Idosos, PNEs e grávidas, terão atendimento prioritário. Tais medidas são para que seja possível a realização a assinatura com total segurança para todos.

**Obs.: Se casado (a), o cônjuge deverá estar presente.**

**DATA: 27 de outubro de 2021.**

**HORÁRIO:**

- **09:00 às 10:00 h – IDOSOS, PNE, GRÁVIDAS E COMORBIDADES COVID-19;**
- **10:00 às 12:00 h – GERAL.**

**LOCAL: Escola Municipal Monteiro Lobato.**

Rua Luís de Lima, S/N – Centro. CEP: 26.221-080, acesso ao evento será pela Rua Professor Paris. CEP: 26.221-150.

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2021.

**Fernando Dias Lima Ortiz Do Rego Barros**

Subsecretário de Obras / SEMIF

Matr. 60/715.516-1

Decreto nº 12.448 de 25 de Agosto de 2021

(Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura)